

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.  
Proc. Nº 4492, 17  
Fls. 01  
Resp.

LIDO EM SESSÃO DE 12/09/17.  
Encaminhe-se à (s) Comissão (ões):  
 Justiça e Redação  
 Finanças e Orçamento  
 Obras e Serviços Públicos  
 Cultura, Denominação e Ass. Social

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 08/2017

JUSTIFICATIVA

Presidente  
Israel Scupenaro  
Presidente

Excelentíssimos Senhores Vereadores

Cumprimentando Vossas Excelências, encaminhamos para a devida apreciação o Projeto de Resolução nº 08/2017 que *"dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara do Município e dá outras providências"*.

A presente proposta visa proporcionar a adequação da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Valinhos às modificações propostas pelo Projeto de Lei nº 220/2017 do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de forma a manter a equidade nas carreiras da Advocacia Pública, respeitando a Lei Orgânica Municipal, norma do artigo 124, §3º.

A Estrutura Administrativa acompanha as tendências hoje presentes na área pública, de modo a preservar os princípios da Eficiência e Moralidade esculpidos no artigo 37 da nossa Constituição Federal.

Essencialmente, a proposta é composta pela oportunidade de modificação da carga horária dos cargos que compõe a advocacia pública do Legislativo Municipal, conferindo o poder de escolha aos servidores, e conseqüente modificação de referência salarial.

Projeto de Resolução  
Nº 08/17



C.M.V.  
Proc. Nº 4492, 17  
Fls. 02  
Resp.

## CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS


ESTADO DE SÃO PAULO


Acompanha o projeto o relatório de impacto orçamentário-financeiro em cumprimento aos artigos 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº 101/2000.

Ante o exposto, devida à relevância e à importância do projeto solicitamos a aprovação dos Senhores Vereadores, com **EXTREMA URGÊNCIA**, estando à inteira disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Valinhos, 06 de setembro de 2017.

  
ISRAEL SULPINARO  
Presidente

  
LUIZ MAYR NETO  
1º Secretário

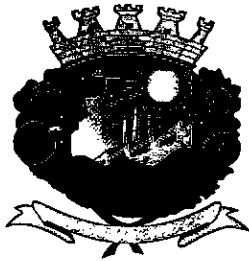
  
ALÉCIO CAU  
2º Secretário

Nº do Processo: 4492/2017      Data: 12/09/2017

Projeto de Resolução n.º 8/2017

Autoria: Mesa Diretora 2017/2018

Assunto: Altera o plano de cargos e vencimentos da Câmara Municipal de Valinhos, na forma que especifica.



C.M.V. 4492/17  
Proc. Nº 03  
Fls. 03  
Resp. [Signature]

## CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº \_\_\_/2017

Altera o plano de cargos e vencimentos da Câmara Municipal de Valinhos, na forma que especifica.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS, Estado de São Paulo, aprova e eu ISRAEL SCUPENARO, Presidente da Câmara, nos termos do art. 28, inciso IV da Lei Orgânica Municipal promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. O plano de cargos e vencimentos da Câmara Municipal de Valinhos previsto na Resolução nº 04/2017 ~~é~~ modificad~~a~~ nos termos da presente Resolução.

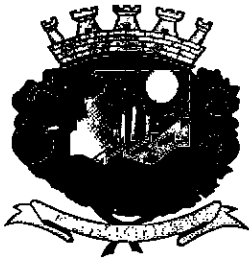
Art. 2º. Os cargos de provimento efetivo de "Procurador" presentes no Anexo II da Resolução nº 04/2017 ~~χ~~ passam a ter a carga horária de 40h, com referência remuneratória R07.

Art. 3º. É facultado aos atuais titulares dos cargos de provimento efetivo da advocacia pública da Câmara Municipal de Valinhos ~~χ~~ optar pela modificação da carga horária de trabalho de 40h, hipótese em que passará a ter seus vencimentos calculados com base na referência remuneratória R07, asseguradas as vantagens pessoais estabelecidas em lei.

*Parágrafo único*  
§ 1º. A opção referida no caput poderá ser realizada a qualquer tempo pelo ocupante do cargo, em caráter definitivo, irrevogável, irreversível e irretroatável, devendo ser formalizada através de requerimento protocolizado.

Art. 4º. Aos servidores que não optarem pela modificação da carga horária da presente Resolução serão asseguradas todas as vantagens pessoais já existentes, bem como o exercício das atividades pelo período compreendido de 27h, com vencimentos calculados com base na referência remuneratória R06.

[Signature]



C.M.V.  
Proc. Nº 4492/17  
Fls. 04  
Resp.

## CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 5º. São mantidas as atribuições, características e os elementos dos cargos de Procurador, previstos na Resolução nº 04/2017, que não tenham sido alterados pela presente Lei.

Art. 6º. As despesas decorrentes da execução da presente Resolução serão suportadas por conta de dotações próprias consignadas em orçamento de acordo com as normas vigentes.

Art. 7º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Valinhos,  
aos 11 de setembro de 2017.

Publique-se

  
ISRAEL SCUPENARO  
Presidente

  
LUIZ MAYR NETO  
1º Secretário

  
ALÉCIO CAU  
2º Secretário



C.M.V. Proc. Nº 4492, 17  
Fls. 05  
Resp. (D)

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.I. CMV/DF/Nº 049/2017

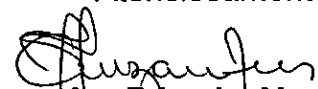
Valinhos, 06 de Setembro de 2017.

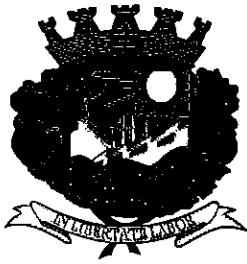
À  
Diretoria Jurídica

Ref.: - Estudo do Impacto Financeiro - Projeto de Lei nº 220/2017

Conforme solicitado, encaminho anexo estudo do impacto financeiro para esta Câmara Municipal estimando o acréscimo da Despesa com Pessoal com a opção dos Procuradores do quadro atual à carga horária de 40 horas semanais de trabalho.

Atenciosamente,

  
Ivone Ap. Frizarin Alves  
Diretora de Finanças



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. Proc. Nº 4492/17  
Fls. 06  
Resp. [assinatura]

Estudo do Impacto Financeiro Projeto de Lei Nº 220/2017

Atual Procurador Carga horária - 27 horas/semana

Remuneração Base:  
R\$ 5.907,32

Matrícula		Ad. Estímulo		ATS	Sexta Parte	Remuneração Bruta
22090	20%	1.181,46	23%	1.358,68	1407,91	9.855,38
23120	20%	1.181,46	7%	413,51	0,00	7.502,30
23150	20%	1.181,46	5%	295,37	0,00	7.384,15
<b>TOTAL</b>						<b>24.741,82</b>

Nova Procurador Carga Horária - 40 horas/semana

Remuneração Base:  
R\$ 8.201,27

Matrícula		Ad. Estímulo		ATS	Sexta Parte	Remuneração Bruta
22090	20%	1.640,25	23%	1.886,29	1407,91	13.135,73
23120	20%	1.640,25	7%	574,09	0,00	10.415,61
23150	20%	1.640,25	5%	410,06	0,00	10.251,59
<b>TOTAL</b>						<b>33.802,93</b>

Estrutura Atual de Cargos de Procuradores da Câmara Municipal de Valinhos:

03 (três) cargos de Procurador - 27 horas semanais

Resumo Impacto Financeiro Estimado - Opção procuradores à carga horária de 40 horas/semanais

Acréscimo mensal na opção à carga horária de 40 horas/semanais (Remuneração) R\$ 9.061,10  
Acréscimo anual na opção à carga horária de 40 horas/semanais (Ab.Férias) 3.020,37  
Acréscimo anual na opção à carga horária de 40 horas/semanais (13º Salário) 9.061,10

RESUMO

ANO

	2017	2018	2019
	36.244,41	115.257,22	121.596,37
	3.020,37	3.201,59	3.377,68
	9.061,10	9.604,77	10.133,03
<b>ACRÉSCIMO NO GASTO TOTAL</b>	<b>48.325,88</b>	<b>128.063,58</b>	<b>135.107,08</b>

ANO

	2017	2018	2019
<b>Repasses de Duodécimos TOTAL</b>	<b>19.172.314,25</b>	<b>19.173.000,00</b>	<b>20.913.000,00</b>

REPRESENTAÇÃO %	2017	2018	2019
	0,25%	0,67%	0,65%
<b>Cálculo Estrutura Vigente 2017</b>	<b>66,33%</b>	<b>65,33%</b>	<b>64,22%</b>
<b>% Acrescido</b>	<b>66,58%</b>	<b>66,00%</b>	<b>64,87%</b>

*[assinatura]*  
Ivone Ap. Frizarin Alves  
Diretora Financeira  
Câmara Municipal de Valinhos



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 12, 9, 17

C.M.V. Proc. Nº 4492/17  
Fls. 07  
Resp. (12)

## Comissão de Justiça e Redação

PRESIDENTE

Israel Suspenaro  
Presidente

### Parecer à Extrema Urgência do Projeto de Resolução nº 08/17

**Ementa do Projeto:** Altera o plano de cargos e vencimentos da Câmara Municipal de Valinhos, na forma que especifica.

DELIBERAÇÃO		
PRESIDENTE	A FAVOR DA URGÊNCIA	CONTRA A URGÊNCIA
 Ver. Dalva Berto	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
MEMBROS	A FAVOR DA URGÊNCIA	CONTRA A URGÊNCIA
 Ver. Aldemar Veiga Júnior	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
 Ver. César Rocha	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
 Ver. José Henrique Conti	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
 Ver. Roberson Costalonga	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Valinhos, 12 de setembro de 2017.

**Parecer:** Esta Comissão analisou nesta data, em reunião extraordinária, o referido Projeto e quanto à extrema urgência, dá PARECER FAVORÁVEL.

**(Observações:** \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_)



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. \_\_\_\_\_  
Proc. Nº 4492/17  
Fls. 08  
Resp. \_\_\_\_\_

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 12/9/17

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE  
Israel Scupenaro  
Presidente

**Comissão de Justiça e Redação**

**Parecer ao Projeto de Resolução nº 08/17**

**Ementa do Projeto:** Altera o plano de cargos e vencimentos da Câmara Municipal de Valinhos, na forma que especifica.

DELIBERAÇÃO		
PRESIDENTE	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Dalva Berto	(X)	( )
MEMBROS	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
ASSENTE Ver. Aldemar Veiga Júnior	( )	( )
 Ver. César Rocha	(X)	( )
 Ver. José Henrique Conti	(X)	( )
 Ver. Roberson Costalonga	(X)	( )

Valinhos, 12 de setembro de 2017.

**Parecer:** Esta Comissão analisou nesta data, em reunião extraordinária, o referido Projeto e quanto à sua legalidade, constitucionalidade e redação, dá o seu PARECER FAVORÁVEL.

**(Observações:** \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_)





CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. Proc. Nº 4492, 17  
Fls. 09  
Resp.

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 12, 9, 17

PRÉSIDENTE  
Israel Scupenaro  
Presidente

**Comissão de Finanças e Orçamento**

**Parecer ao Projeto de Resolução nº 08/17**

**Ementa do Projeto:** Altera o plano de cargos e vencimentos da Câmara Municipal de Valinhos, na forma que especifica.

DELIBERAÇÃO		
PRÉSIDENTE	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Gilberto Aparecido Borges	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
MEMBROS	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
AUSENTE	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Ver. Aldemar Veiga Júnior		
 Ver. Dalva Berto	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
 Ver. Franklin Duarte	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
AUSENTE	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Ver. Kiko Beloni		

Valinhos, 12 de setembro de 2017.

**Parecer:** Esta Comissão analisou nesta data, em reunião extraordinária, o referido Projeto e quanto ao seu mérito relativo a finanças e orçamento, dá o seu PARECER FAVORÁVEL.

(Observações: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_)



C.M.V. Proc. Nº 4492/17  
Fls. 10  
Resp. \_\_\_\_\_

# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 12/9/17

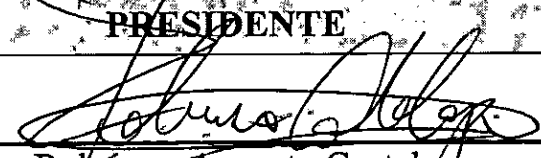

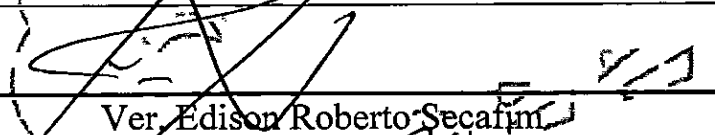

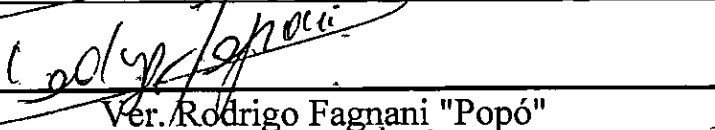
PRESIDENTE

## Comissão de Obras e Serviços Públicos

Paulo Scupenaro  
Presidente

### Parecer ao Projeto de Resolução nº 08/17

**Ementa do Projeto:** Altera o plano de cargos e vencimentos da Câmara Municipal de Valinhos, na forma que especifica.

DELIBERAÇÃO		
PRESIDENTE	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Roberson Augusto Costalonga	(X)	( )
MEMBROS	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Alécio Maestro Cau	(X)	( )
 Ver. Edison Roberto Secafim	( )	(X)
 Ver. Luiz Mayr Neto	(X)	( )
 Ver. Rodrigo Fagnani "Popó"	(X)	( )

Valinhos, 12 de setembro de 2017.

**Parecer:** Esta Comissão analisou nesta data, em reunião extraordinária, o referido Projeto e quanto ao seu mérito, dá o seu **PARECER** FAVORÁVEL.

(Observações: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_)



C.M.V.  
Proc. Nº 4492/17  
Fls. 11  
Resp. \_\_\_\_\_

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

PARA ORDEM DO DIA DE 12/9/17

PRESIDENTE

Israel Scarpinato  
Presidente

Aprovado por unanimidade e dispensado de  
Segunda Discussão em sessão de 12/9/17  
Providencie-se e em seguida archive-se.

Israel Scarpinato  
Presidente

SEQUE Resolução nº 7/17

Dr. André C. Melchert  
Diretor Legislativo